



Praça Isidro Viana, 38. Centro CEP: 46765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Gerenciamento, Administração, Coordenação,
Orientação e Controle de serviço de
Transporte Escolar**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo 065/2025

Contratação de empresa especializada em gerenciamento, administração, coordenação, orientação e controle do serviço de transporte escolar

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada em **gerenciamento, administração, coordenação, orientação e controle do serviço de transporte escolar** no município de Piatã. A prestação deste serviço visa atender à demanda de transporte seguro e eficiente para alunos da rede pública municipal, cumprindo as normas e requisitos legais, além de assegurar a qualidade do serviço oferecido.

2.1. Motivação/Justificativa

A contratação de uma empresa especializada é imprescindível para a gestão eficiente do transporte escolar no município, com a finalidade de:

- **Garantir a segurança** dos alunos durante o deslocamento até as escolas e vice-versa.
- **Promover a regularidade** e a pontualidade do transporte.
- **Facilitar a coordenação** entre a Secretaria de Educação e as empresas prestadoras de serviço.
- **Atender a legislação** vigente sobre a prestação de serviços de transporte escolar.
- **Otimizar os recursos públicos**, assegurando a economicidade e eficiência na gestão do serviço.

A contratação de uma empresa especializada vai possibilitar que o município tenha uma gestão mais eficiente e moderna, com maior controle e organização no transporte de alunos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretária Municipal de Educação	Zalmi de Souza Marques

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A necessidade da contratação é garantir a execução do serviço de **transporte escolar** para os alunos da rede pública municipal de Piatã, através da **gestão, coordenação e controle de frota**, incluindo a **orientação aos motoristas**, o **gerenciamento da logística** e a **verificação das condições de segurança** de todos os veículos utilizados.

As principais responsabilidades da contratada incluirão:

- **Gerenciamento de frota:** Planejamento, organização e controle de todas as atividades relacionadas ao transporte escolar, incluindo manutenção preventiva e corretiva.
- **Administração e coordenação das rotas:** Definição, acompanhamento e otimização das rotas de transporte escolar, considerando a localização das escolas e a residência dos alunos.
- **Orientação aos motoristas:** Capacitação e fiscalização dos motoristas quanto às normas de segurança e comportamentais.
- **Controle de frequência e pontualidade:** Monitoramento constante do cumprimento das rotas, horários e a qualidade do serviço prestado.
- **Prestação de contas:** A empresa deverá realizar relatórios mensais detalhados sobre o serviço prestado, com indicadores de desempenho.

5. NECESSIDADES TÉCNICA

A necessidade de contratação decorre da obrigação de assegurar a prestação de serviço de transporte escolar adequado e de qualidade, que garanta a segurança dos alunos da rede pública de ensino do município de Piatã, em estrita conformidade com as diretrizes e normativas estabelecidas pelos órgãos municipais competentes.

A gestão do transporte escolar deverá ser conduzida de forma eficiente, de modo a assegurar o cumprimento das rotas estabelecidas, a adequada manutenção da frota e a observância das normas de segurança, atendendo a todos os requisitos legais e regulamentares necessários para a preservação do direito dos estudantes ao transporte educacional gratuito e seguro.

A contratação de empresa especializada é imprescindível, haja vista a necessidade de conhecimento técnico e de infraestrutura especializada para o gerenciamento e operacionalização dos serviços de transporte escolar, garantindo, assim, a continuidade e a qualidade do serviço público prestado.

6. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando que se trata de um objeto comum, de natureza continuada, conforme estabelecido no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, com base em referências usuais de mercado, a modalidade de licitação mais adequada para a contratação é o Pregão.

A escolha do Pregão se justifica pelo fato de que essa modalidade é recomendada sempre que o objeto licitado possuir características de desempenho e qualidade que possam ser descritas de forma clara e objetiva no edital, atendendo, assim, às exigências legais e facilitando a participação de um maior número de concorrentes.

Além disso, o Pregão promove maior competitividade, uma vez que há diversas empresas no mercado capacitadas para a prestação dos serviços em questão, o que possibilita a obtenção de melhores condições para a administração pública, garantindo eficiência, economicidade e transparência no processo de contratação.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa preliminar do valor da contratação será elaborada com base em uma pesquisa de preços abrangente e detalhada, garantindo que os custos sejam determinados com precisão e estejam em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência que norteiam a gestão pública.

Essa pesquisa será conduzida durante a fase de formalização do Termo de Referência, utilizando como parâmetros valores praticados no mercado para serviços e itens similares. Serão consultados fornecedores capacitados, registros de contratações anteriores, cotações de mercado e plataformas oficiais de pesquisa de preços, sempre observando as especificidades e a qualidade exigidas para o atendimento das necessidades do evento.

Essa abordagem criteriosa visa assegurar que a estimativa reflita a realidade do mercado, permitindo uma contratação competitiva e transparente. Além disso, o processo garantirá que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, atendendo aos requisitos legais e aos objetivos do planejamento municipal.

A definição precisa da estimativa preliminar é fundamental para orientar as próximas etapas do processo, incluindo a elaboração do edital de licitação, e para assegurar que o serviço

de gerenciamento de transporte escolar seja realizado com eficiência, qualidade e total conformidade com as normas de gestão pública.

8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

O levantamento de mercado realizado para a execução das atividades relacionadas ao gerenciamento do serviço de transporte revelou que as soluções mais viáveis e eficazes envolvem a contratação de empresas especializadas, uma vez que o município não dispõe de profissionais com a expertise necessária para esses serviços específicos.

Ao analisar as alternativas disponíveis, foram consideradas duas principais opções: a execução interna do trabalho, por meio dos profissionais do próprio município, ou a contratação de empresas especializadas que possuam o conhecimento técnico e a experiência no mercado. A opção mais adequada e eficiente foi a contratação de empresas especializadas, pela razão de que o município não possui profissionais com a qualificação necessária para a realização dos serviços em larga escala, haja vista o número considerado de rotas na região.

Além disso, a execução desses serviços de forma interna exigiria a capacitação de pessoal, o que não é viável em curto prazo, considerando o tempo disponível.

Diante disso, a contratação de empresas com expertise no mercado continua sendo a melhor solução para garantir a qualidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados, contribuindo para a realização de eventos bem-sucedidos e dentro dos padrões exigidos pela administração pública.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO (MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	O objetivo desta licitação é a contratação de uma empresa especializada para a execução contínua da gestão do transporte escolar no município de Piatá. Essa gestão incluirá o controle e acompanhamento dos contratos terceirizados de transporte escolar, abrangendo atividades como o mapeamento, monitoramento e aprimoramento das rotas e trajetos utilizados. Também está prevista a instalação de rastreadores nos veículos, a capacitação dos	12	R\$ 190.905,14	R\$ 2.290.861,68

	motoristas, bem como a supervisão completa do serviço, o que envolve o acompanhamento das rotas, a fiscalização dos veículos e dos condutores, o controle da documentação tanto dos veículos quanto dos motoristas, e a elaboração de relatórios mensais, conforme detalhado neste Termo de Referência.			
--	---	--	--	--

10. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando que se trata de um objeto comum, de natureza continuada, conforme estabelecido no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, com base em referências usuais de mercado, a modalidade de licitação mais adequada para a contratação é o Pregão.

A escolha do Pregão se justifica pelo fato de que essa modalidade é recomendada sempre que o objeto licitado possuir características de desempenho e qualidade que possam ser descritas de forma clara e objetiva no edital, atendendo, assim, às exigências legais e facilitando a participação de um maior número de concorrentes.

Além disso, o Pregão promove maior competitividade, uma vez que há diversas empresas no mercado capacitadas para a prestação dos serviços em questão, o que possibilita a obtenção de melhores condições para a administração pública, garantindo eficiência, economicidade e transparência no processo de contratação.

O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS ECONÔMICOS

A decisão de parcelar ou não a contratação é uma etapa estratégica fundamental no processo de aquisição pública, influenciando diretamente a competitividade da licitação, a eficiência na gestão dos contratos e o atendimento das necessidades da administração pública. No caso específico da contratação em questão, optou-se por não parcelar a solução, privilegiando a adjudicação por lote, ao invés de por item. Essa escolha foi fundamentada em uma série de fatores que visam garantir maior vantajosidade para a administração pública, conforme os pontos a seguir:

Economia de Escala: Ao agrupar os itens em um único lote, busca-se otimizar os custos e obter economia de escala. A contratação em lote permite que os fornecedores ofereçam preços mais competitivos, considerando a maior quantidade de produtos ou serviços adquiridos em um único processo. Isso resulta em uma redução no custo unitário e aumenta o poder de negociação com os fornecedores, beneficiando a administração pública financeiramente.

Padronização e Coerência do Objeto: A adjudicação por lote permite maior padronização dos produtos e serviços adquiridos, assegurando que os itens contratados sigam critérios técnicos e qualitativos consistentes. A abordagem em lote facilita a coerência no

fornecimento, uma vez que todos os itens relacionados são adquiridos de um único fornecedor, evitando discrepâncias de qualidade e assegurando que os materiais ou serviços estejam em conformidade com as necessidades e especificações exigidas.

Facilidade de Gestão e Fiscalização Contratual: A gestão e a fiscalização de contratos são simplificadas quando se opta pela contratação em lote, pois a administração pública lida com um número reduzido de fornecedores e contratos, o que facilita a coordenação e o acompanhamento da execução contratual. Isso resulta em um processo mais eficiente de verificação de cumprimento de prazos, condições e qualidade, além de reduzir a complexidade administrativa associada à gestão de múltiplos contratos fragmentados.

Integração e Compatibilidade: Ao agrupar os itens em um único lote, favorece-se a integração dos serviços e a compatibilidade entre os diferentes componentes do contrato. Isso é especialmente relevante quando os itens ou serviços são complementares ou interdependentes. A contratação por lote assegura que todos os elementos necessários para a execução do contrato estejam alinhados em termos de cronograma, recursos e coordenação, resultando em um processo mais harmonioso e menos propenso a falhas de integração.

Redução de Riscos: A contratação em lote também contribui para a redução de riscos para a administração pública. Ao concentrar a contratação em um único processo, diminui-se a possibilidade de atrasos, falhas no fornecimento ou descontinuidade dos serviços, que poderiam ocorrer em contratos parcelados. A adjudicação por lote permite à administração pública contar com fornecedores mais comprometidos com a entrega completa do serviço ou produto, reduzindo o risco de insatisfação e problemas logísticos.

Portanto, a escolha pela adjudicação em lote, ao invés do parcelamento da contratação, visa otimizar a gestão dos recursos públicos, promover a eficiência na execução dos serviços, reduzir custos e riscos e garantir que os itens contratados atendam de maneira mais coesa e eficaz às necessidades da administração pública.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se que a contratação da empresa especializada resulte em:

- **Melhoria na qualidade do serviço:** A empresa especializada deverá garantir a qualidade, eficiência e segurança no transporte escolar dos estudantes.
- **Gestão eficaz da frota:** A implementação de um sistema de gestão de frota adequado possibilitará maior controle sobre a operação.
- **Satisfação dos usuários:** Os estudantes e suas famílias serão beneficiados com o cumprimento de horários e maior segurança no transporte escolar.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a execução bem-sucedida dos serviços, a Administração Pública deve tomar uma série de providências estratégicas e operacionais. Essas ações são essenciais para

garantir a conformidade com a legislação, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a qualidade na realização das atividades propostas. A seguir, são detalhadas as providências que a Administração precisa adotar:

Elaboração do Termo de Referência: A primeira etapa do processo será a elaboração do Termo de Referência. Este documento é fundamental para definir de forma clara e objetiva os objetivos, escopo, especificações técnicas e necessidades do evento, como a contratação de palestrantes, locação de espaço, infraestrutura, materiais e serviços complementares. O Termo de Referência servirá como base para todas as demais etapas do processo licitatório, garantindo que a Administração esteja bem fundamentada nas contratações a serem realizadas.

Pesquisa de Preço para Fornecimento: A Administração deve realizar uma pesquisa de preços para os serviços e produtos necessários à execução do serviço. A pesquisa de preços é uma etapa fundamental para assegurar a transparência, a competitividade e a vantajosidade das contratações, além de garantir que os valores estejam compatíveis com os praticados no mercado local.

Elaboração do Edital: Com base nas informações obtidas no Termo de Referência e na pesquisa de preços, a Administração deve elaborar o edital da licitação, especificando todos os requisitos necessários para a contratação dos serviços e produtos. O edital deve detalhar as condições de participação, prazos, exigências técnicas e critérios de seleção, buscando atrair fornecedores qualificados e garantir a conformidade com a legislação de licitações.

Formalização do Contrato: Após a conclusão do processo licitatório e a escolha do fornecedor, a Administração deverá formalizar o contrato com a empresa vencedora. O contrato deve conter todas as condições acordadas, como prazos de entrega, valores, condições de pagamento, responsabilidades e garantias. A formalização do contrato é uma etapa essencial para garantir a execução legal e segura dos serviços contratados.

Gestão e Fiscalização do Contrato: Durante a execução do evento, a Administração deve acompanhar a execução do contrato por meio de uma gestão eficiente e uma fiscalização rigorosa. A fiscalização deve garantir que os serviços sejam prestados conforme as especificações acordadas, dentro do prazo e com a qualidade desejada. A gestão do contrato também envolve a monitorização de aspectos financeiros, como o cumprimento dos pagamentos e a verificação de eventuais aditivos ou ajustes no contrato. A atuação da Administração nessa fase é crucial para o sucesso do evento, assegurando que todas as condições contratuais sejam atendidas de forma adequada.

Essas providências são essenciais para assegurar que o evento seja planejado e executado de maneira eficiente, transparente e dentro dos padrões exigidos pela legislação. O cumprimento de cada uma dessas etapas garantirá o sucesso do evento e a boa aplicação dos recursos públicos, promovendo a qualidade dos serviços oferecidos aos participantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Análise da Viabilidade Técnica

- **Capacidade de Implementação:** A empresa contratada deverá ter experiência comprovada e capacidade técnica para administrar, gerenciar e controlar um serviço de transporte escolar, incluindo a gestão de frota, monitoramento, coordenação das rotas e atendimento às exigências de segurança.
- **Tecnologia e Inovação:** A empresa contratada deverá apresentar soluções tecnológicas adequadas para o gerenciamento do transporte escolar, incluindo softwares para monitoramento de veículos, controle de rota e gestão de ocorrências.

Análise da Viabilidade Econômica e Financeira

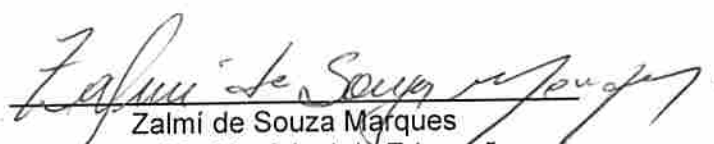
- **Orçamento e Custos:** O orçamento para a execução do serviço deverá ser detalhado, levando em conta os custos de transporte, administração, manutenção da frota e remuneração da empresa. A análise de custos deve buscar a melhor relação custo-benefício, em conformidade com os recursos financeiros disponíveis para o serviço de transporte escolar.
- **Comparação de Custos:** Deverão ser analisadas alternativas de contratação e preços praticados por outras entidades públicas ou privadas que realizem serviços semelhantes para garantir que o valor a ser pago seja compatível com o mercado.

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Administração Pública, por meio deste documento, declara a viabilidade da contratação, com o intuito de atender às necessidades do município de Piatã, e garantir a execução eficiente e eficaz dos serviços e atividades planejadas.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Piatã – BA, 28 de Julho de 2025.



Zalmi de Souza Marques
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 214/2025